

PREFEITURA

VEJA AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA O DOMINGO DE PÁSCOA

OS DECRETOS 4848-R/21 E 4849-R/21 DO GOVERNO DO ESTADO DETERMINAM AS MEDIDAS A FAVOR DA VIDA QUE VÃO ATÉ O DIA 4 DE ABRIL.



Publicado em 30/03/2021 às 09:36 (Atualizado em 15/12/2025 às 15:43), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Governo do Estado

Conforme os decretos 4848-R/21 e 4849-R/21 do Governo do Estado todos os comércios, incluindo os essenciais, deverão permanecer fechados neste domingo de Páscoa (4). Com exceção apenas para farmácias, postos de combustíveis, hospitais, clínicas e consultórios médicos, odontológicos e de fisioterapia, laboratórios e farmácias, assistência social e atendimento à população em situação de vulnerabilidade, transporte de cargas, de passageiros por táxi, de empregados por veículos de seus empregadores e privado urbano por meio de aplicativo, hotéis, pousadas e afins, serviços funerários e as atividades de igrejas e templos religiosos.

No feriado de sexta-feira (2) as medidas são as mesmas de um dia de semana comum. Ou seja, todos os serviços considerados essenciais podem funcionar.

A gestão municipal pede à população que redobrem os cuidados pessoais, como higienização das mãos, uso de máscara e distanciamento social. Estamos passando por um período difícil, mas se cada um fizer sua parte iremos vencer esse vírus.





AUTENTICAÇÃO

8aa08088ecd5a9b8c1d72eb7b63947a1 https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/03/veja-as-normas-de-funcionamento-para-o-domingo-de-pascoa.html